

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1991 de 2001/11

DECRETO Nº. 14.470/11
DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais), autorizado pela Lei nº 8.324, de 20 de janeiro de 2011, criando as seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2103	Auxílio Emergencial	
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	720.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-339048 - CDHU	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	1.380.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 1.380.000,00 (Um Milhão Trezentos e Oitenta Mil Reais), por conta do excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos financeiros pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Habitação, em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, nos termos dos Decretos Estaduais nºs 56.664, de 11 de janeiro de 2011 e 56.665, de 11 de janeiro de 2011, e o restante no valor de R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais), por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

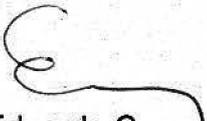
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-449061	Aquisição de Imóveis	720.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

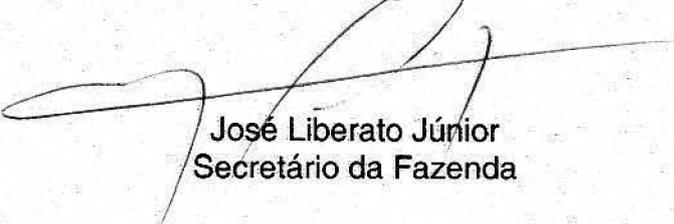
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de janeiro de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

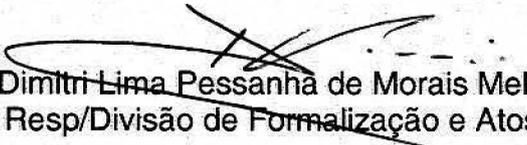


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos